



Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata da 4ª (quarta) Reunião Extraordinária da Câmara Municipal de Bias Fortes, Minas Gerais. Legislatura 2025/2028, Sessão Legislativa 2026. Sob a proteção de Deus e em nome do povo de Bias Fortes, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de abril de 2026 às 18h00min (dezoito horas), reuniu-se a Câmara Municipal de Bias Fortes, havendo “*quorum*” regimental verificado em livro próprio ficou constatado a presença dos seguintes Vereadores: Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Marcia de Oliveira, Ítalo Roberto do Nascimento Souza, Jefferson Victor Reis Pinto, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida. No cumprimento do seu dever o Presidente, Vereador Jefferson Victor Reis Pinto declarou aberta a Sessão Extraordinária que se destina exclusivamente a deliberação dos seguintes Projetos de Lei: Projeto de Lei nº 002, de 13 de fevereiro de 2026, este que “Altera o art. 2º da Lei nº 1035/2024 que “Autoriza a redução da jornada de trabalho para os servidores públicos municipais que seja pais de criança com Transtorno Espectro Autista (TEA) ou que sejam seus responsáveis legais e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 003/2026, este que “Dispõe sobre a prioridade de contratação de mão de obra nos serviços prestados pelo Município de Bias Fortes/MG e dá outras providências”. Abrindo o “Expediente”, o Secretário procedeu a leitura da Ata da 6ª (sexta) Reunião Ordinária da Câmara Municipal, referente à Sessão Legislativa 2026, sendo a mesma colocada pelo Senhor Presidente em discussão e votação, esta, que após lida, foi aprovada por unanimidade. Logo após o Senhor Presidente declarou aberta a “Ordem do Dia”. Dando Prosseguimento o Secretário procedeu a leitura da Emenda nº 001/2026 ao Projeto de Lei 002/2026, que altera o art. 2º do Projeto de Lei nº 002/2026 que passa a ter a seguinte redação: Art. 2º - Ao servidor, que comprovadamente seja pai, mãe, tutor, curador ou responsável legal por pessoas com transtorno no espectro autista (TEA), será concedida a redução de 50% (cinquenta por cento) em sua jornada diária, sem prejuízo da remuneração integral Na sequência o Secretário procedeu a leitura dos Pareceres da Comissão de Finanças, Justiça e Legislação acerca da Emenda nº 001/2026 e do Projeto de Lei nº 002/2026, acima mencionados. Após leitura o Senhor Presidente colocou em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação a Emenda nº 001/2026, sendo aprovada por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira e Vagner Machado de Almeida, e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Ítalo Roberto do Nascimento Souza e José Gilmar Ribeiro Filho. Em ato contínuo o Secretário fez a leitura do Requerimento nº 014/2026, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno da Emenda nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 002, de 13 de fevereiro de 2026, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação a Emenda nº 001/2026 ao Projeto de Lei nº 002, de 13 de fevereiro de 2026, sendo aprovada por 06 (seis) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira e Vagner Machado de Almeida, e 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Ítalo Roberto do Nascimento Souza e José Gilmar Ribeiro Filho. Após leitura o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em 1ª (primeira) discussão e submetido

Praça São Sebastião, Nº 04 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Centro, Bias Fortes,
CEP: 36.230-000. Estado de Minas Gerais – TEL: (32) 3344-1339

E-mail: contato@camarabiasfortes.mg.gov.br

Página Facebook: [camarabiasfortes](#) | Instagram: [camarabiasfortes](#)

Site: www.camarabiasfortes.mg.gov.br





Câmara Municipal de Bias Fortes

ESTADO DE MINAS GERAIS

a 1ª (primeira) votação, já devidamente incorporado com o texto da Emenda nº 001/2026, aprovada em plenário, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida e 01 (uma) abstenção do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 015/2026, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 002, de 13 de fevereiro de 2026, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 002, de 13 de fevereiro de 2026, sendo aprovado por 07 (sete) votos favoráveis dos Vereadores Carlos Eduardo dos Reis Almeida, Carlos Henrique da Silva, Felipe de Oliveira Barreto, Geraldo de Souza, Graziela Márcia de Oliveira, José Gilmar Ribeiro Filho e Vagner Machado de Almeida e 01 (uma) abstenção do Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza. O Vereador Ítalo Roberto do Nascimento Souza solicitou ao Senhor Presidente o registro em ata de sua justificativa quanto ao voto contrário à Emenda apresentada, bem como de sua abstenção na votação do Projeto de Lei, expondo o seguinte: “Entendo não ser medida exata pegar com referência classificação do autismo 1, 2 ou 3 sem considerar outras variáveis, para que a chefia imediata possa deliberar acerca do percentual de redução da jornada de trabalho do servidor, o que irá refletir diretamente nos cuidados necessários”. Dando Continuidade o Secretário fez a leitura do Parecer da Comissão Permanente de Finanças, Justiça e Legislação acerca do Projeto de Lei nº 003, de 05 de março de 2026. Após leitura o Senhor Presidente colocou o Projeto de Lei em 1ª (primeira) discussão e submetido a 1ª (primeira) votação, sendo aprovado unanimidade. Em ato contínuo foi colocado em discussão e votação única o Requerimento nº 016/2026, este que se destina “Após ouvido plenário, seja dispensado o interstício para votação em 2º turno do Projeto de Lei nº 003, de 05 de março de 2026, sendo aprovado por unanimidade. Na sequência o Senhor Presidente colocou em 2ª (segunda) discussão e submetido a 2ª (segunda) votação o Projeto de Lei nº 003, de 05 de março de 2026, sendo aprovado unanimidade. Logo após o Senhor Presidente comunicou ao plenário que, em virtude do feriado de 1º de maio, a Reunião Ordinária será prorrogada para o dia 05 de maio de 2026, no horário regimental. Não havendo mais matérias a serem discutidas, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos, declarando em seguida encerrados os trabalhos da presente reunião. Para constar, eu, Carlos Eduardo dos Reis Almeida lavrei a presente Ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos Vereadores presentes. Bias Fortes, Sala das Sessões, 28 (vinte e oito) de abril de 2026.

